

Quinquagésima sess_ o
Ouagadougou, Burkina Faso, 28 de Agosto - 2 de Setembro de 2000

ORIGINAL: INGLÊS

ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 2002-2003

Tendo analisado cuidadosamente o relatório apresentado pelo Subcomité do Programa sobre o projecto de orçamento-programa para o exercício bienal de 2002-2003;

O COMITÉ REGIONAL,

1. NOTA que o orçamento-programa é, pela, primeira vez_ um orçamento-programa unificado da Organização Mundial de Saúde, preparado pela Directora-Geral com a plena participação de todos os Escritórios Regionais, e que o montante para o exercício financeiro anterior foi mantido, representando um crescimento zero que continua a ser a base da orçamentação geral;
2. CONGRATULA o Director Regional por ter preparado um relatório adicional sobre as orientações regionais e por continuar a pôr em prática as orientações políticas e programáticas definidas pelos órgãos directivos;
3. APROVA o relatório do Subcomité do Programa;
4. APROVA o projecto de orçamento-programa da OMS para o exercício bienal de 2002-2003 e as Orientações Regionais para a sua implementação;
5. SOLICITA ao Director Regional que continue a fazer advocacia para mobilizar recursos acrescidos para a implementação dos programas;
6. SOLICITA ao Director Regional que transmita a presente resolução à Directora-Geral.